

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 72, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

CONSTITUI A COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS - EXERCÍCIO 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 55-B do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 2 de outubro de 2024, e com fundamento no item 7.3, inciso XXII, da Matriz de Competências da Funpresp-Exe, aprovada pela Resolução da Diretoria Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, e com a finalidade de cumprir o disposto no art. 15 da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 29, de 13 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais a seguir relacionados para integrarem a Comissão de Inventário de Bens Móveis, com o objetivo de realizar o inventário físico anual dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da Funpresp-Exe, referente ao exercício de 2026:

- I - Ana Clecia Silva Gonçalves de França, Coordenadora de Patrimônio e Logística;
- II - Giuliane Braga Lourenço Damasceno, Analista de Previdência Complementar;
- III - Pedro Henrique de Melo Miranda, Analista de Previdência Complementar;
- IV - João Bernardo Filho, Analista de Previdência Complementar.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida por Ana Clécia Silva Gonçalves de França e, em seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, por Pedro Henrique de Melo Miranda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO ANTÔNIO FRAGOSO DE SOUZA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Diretor de Administração**, em 09/09/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303307** e o código CRC **92F17315**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000037/2021-79

SEI nº 0303307

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>